

Ata nº42

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas 14,30 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

1. CAPERM;
2. Encerramento da candidatura ao ON2;
3. Financiamentos ao projeto;
4. Processos Judiciais;
5. Vendas de Lotes;
6. Outros assuntos.

1. CAPERM;

O Presidente do Conselho de Administração, informou da necessidade de se proceder à contratação de um seguro para o edifício do CAPERM e do seu recheio. -----
O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas as necessárias diligências para o fim em vista. -----

2. Encerramento da candidatura ao ON2;

O Presidente do Conselho de Administração informou que, dada a urgência em responder à solicitação do Programa ON.2 no sentido de se proceder ao encerramento da candidatura, com o conseqüente recebimento de verbas ainda em falta, foram iniciadas as necessárias diligências, nomeadamente as relativas à aquisição de serviços de apoio ao encerramento da candidatura ao ON.2 do projeto PERM. -----

O Senhor Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o resultado das referidas diligências, nomeadamente as referentes ao procedimento de ajuste direto e respetiva adjudicação à Empresa PRICEWATERHOUSECOOPERS/AG – ASSESSORIA DE GESTÃO, LDA., no valor de 12.500,00€ -----

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, assim como o respetivo contrato. -----

3. Financiamento ao projeto;

No início da análise deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. Vogal Gaspar Borges pelo fato de ser parte interessada. O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou do teor da seguinte proposta que mereceu a sua aprovação:

Considerando que:

1. No presente mês de abril foram realizadas 7 escrituras de compra e venda de lotes do PERM, das quais resultou uma receita de 460.900,00 €;
2. Nesta altura, os principais credores da PERM, EIMS são a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, no âmbito da Operação NORTE-07-0363-FEDER-000014 no âmbito do Empréstimo-Quadro QREN e o Parceiro Privado ABB, Alexandre Barbosa Borges, SA através da realização de suprimentos;
3. Os compromissos fixados para o corrente ano com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, importam em 124.179,24 € (julho 2016 – 62.089,62 € e janeiro 2017 – 62.089,62 €);
4. Os encargos devidos ao credor Alexandre Barbosa Borges, SA vencem juros de 6,5% e os devidos à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP vencem juros a 3,901 %;
5. As amortizações que venham a ser realizadas junto da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP somente têm reflexos financeiros a partir das datas de referência estabelecidas no Plano de Reembolso;
6. Está previsto (Anexo 1), nos termos do quadro anexo, que sejam realizadas escrituras nos próximos três meses no valor de € 2.911.440;
7. Os considerandos atrás mencionados, evidenciam um contexto substancialmente diferente daquele que suporta a deliberação do Conselho de Administração de 25.11.2015

Proponho:

Ficando salvaguardada a importância de € 62.089,62, a liquidar até 23/07/2016, acrescida de um valor adequado para fazer face a despesas previsíveis, que se proceda à liquidação dos suprimentos devidos à ABB, de acordo com as disponibilidades financeiras da PERM.

O Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade, a referida proposta. Entretanto regressou à reunião o Sr. Vogal Gaspar Borges. -----

4. Processos Judiciais;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou terem sido recebidas as seguintes notificações:

- a) Pagamento de juros compulsórios do processo judicial de expropriação da parcela 8, no valor de 19.170,24€;
- b) Recebimento relativo, ao depósito efetuado no processo judicial da parcela 12, no valor de 154.704,35€.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

5. Vendas de Lotes;

Pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração foi presente, para análise e discussão, mapa de vendas dos lotes, assim como mapa de receitas de contratos e escrituras. -----

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

6. Outros assuntos

Finalmente o Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou uma proposta de retificação da deliberação tomada no dia 30 de março de 2016, no ponto 6: Outros assuntos, pois onde se refere na alínea "b) Lote 3, com a área de 4.000m2, pelo preço de 136.000,00€ + IVA" deverá ler-se "b) Lote 3, com a área de 4.000m2,

ATAS

pelo preço de 122.400,00€ + IVA". -----

O Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade, a referida proposta.

Por fim, não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,

Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,

Joaquim Manuel Santos Costa